

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2023 - TP

CNPJ: 08.692.266/0001-54
Rua Bento Aragão, 32
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 16/03/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto, A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Emília Postai Borgonovo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

Fornecedor: VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV ITAIPAVA,4126 - SALA 04
Cidade: Itajai - SC
CGC/MF: 03.378.626/0001-24

Código: 1505

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:13** horas do dia **3** de **Abril** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



William Cesar Rebelo
Assinatura
Matr. 3575



Prefeitura Municipal de Canelinha - SC

Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Canelinha 03/10/23

FUNCIONÁRIO

Willian Cesar Rebelo
Matr. 3575

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315515620

PROIBIDO PLASTIFICAR
2315515620

NOME: VICTOR HUGO MAFRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 5306085 SSP SC

CPF: 080.371.449-17 DATA NASCIMENTO: 24/08/1993

FILIAÇÃO: SILVANO MAFRA
CLEA DIAS MAFRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05371927325 VALIDADE: 07/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 09/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira Presidente DETRAN/SC
58188790595
SC173820085

SANTA CATARINA

Procuração Licitação Pública

Representação

OUTORGANTE:

VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na rua Avenida Itaipava nº 4126, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.378.626/0001-24, com seus atos arquivados na junta Comercial sob NIRE nº 42207351991, neste ato representada por seu sócio gerente Silvano Mafra, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão Empresário, CPF nº 812.773.429-20 Cédula de Identidade nº 2686575, órgão expedidor SSP residente e domiciliado na Rua Maria Lucilia Adami, nº 1868, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina

OUTORGADO:

Victor Hugo Mafra, estado civil casado, Profissão: Auxiliar Administrativo, CPF nº 080.371.449-17, Cédula de Identidade nº 5306085 residente e domiciliado na cidade de Itajaí, na rua Maria Lucilia Adami, nº 1868, Estado Santa Catarina.

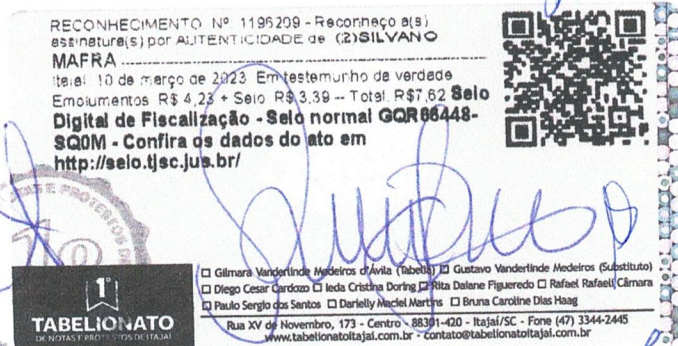
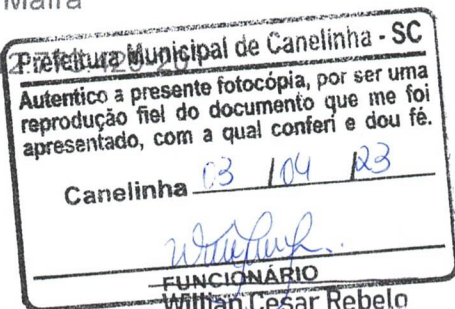
OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Itajaí 10 de Março de 2023

Silvano Mafra

CPF: 812.773.429-20



Gilmar Vanderlinda Medeiros d'Ávila (tabelião) Gustavo Vanderlinda Medeiros (Substituto)
 Diego Cesar Cardoso Ieda Cristina Doring Rita Dalene Figueredo Rafael Rafael Câmara
 Paulo Sergio dos Santos Darleily Maciel Martins Bruna Caroline Dias Haag
Rua XV de Novembro, 173 - Centro - 88391-420 - Itajaí/SC - Fone (47) 3344-2445
www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 372

Data da Inscrição: 03/03/2023

Data da Renovação:

Válido Até: 03/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: **VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA** Data do Cadastro: 03/03/2023
Código: 13338 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: AV ITAIPAVA,4126 - SALA 04
Bairro: ITAIPAVA e-mail: contato@grupovhm.com
Cidade: Itajai Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 88316-301 Telefone: 4792015639 Fax:
CNPJ: 03.378.626/0001-24 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: 99.800,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
92	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
93	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
116	41.20-4-00 - Construção de edifícios
119	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
121	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
122	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
123	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
124	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
125	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
138	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 3 de Março de 2023

Assinatura do Responsável:
William Costa Rabelo
Matr. 3575

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 372

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
142	43.91-6-00 - Obras de fundações
144	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
152	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
156	71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
160	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
180	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
237	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
274	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
320	43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
357	01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
380	43.99-1-01 - Administração de obras
382	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
384	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
385	43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
394	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
398	52.12-5-00 - Carga e descarga
403	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
406	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
432	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
472	78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
474	81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
581	43.99-1-05 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	5890755/2023	09/02/2023	08/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2023020301131775228761	03/02/2023	04/03/2023
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	230140035512080	09/02/2023	10/04/2023
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	ABD9.D0FF.EEF5.CA12	14/02/2023	13/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	8669/2023	09/02/2023	10/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 3 de Março de 2023

Assinatura do Responsável
William Cesar Rebelo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VHM CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 03.378.626/0001-24



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87169002949--MARGARETE PABST

SILVANO MAFRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 812.773.429-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.686.575, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no(a) RUA REYNOLDO MERLO, 355, QUILOMETRO 12, ITAJAI, SC, CEP 88.318-030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207351991, com sede Avenida Itaipava, 4126, Sala 04, Itaipava Itajai, SC, CEP 88316301, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.378.626-0001-24, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA I - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO, ESTUQUE, EM OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÕES, TERRAPLANAGEM, ARQUITETURA, ENGENHARIA, PINTURA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SONDAGENS; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E DE TERRENOS; CARGA E DESCARGA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM, JARDINAGEM PAISAGÍSTICA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE JARDINS E PRAÇAS; SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PLANTIO DE MUDAS E PREPARAÇÃO DO SOLO; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS E CASAS, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS E EDIFÍCIOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Silvano
1

Ps

Margarete Pabst

11/01/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20221936270 Protocolo 221936270 de 06/01/2023 NIRE 42207351991

Nome da empresa VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127098881812140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VHM CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 03.378.626/0001-24

CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL
VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ 03.378.626/0001-24

SILVANO MAFRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Itajaí - SC, CPF nº 812.773.429-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.686.575, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na) RUA REYNOLDO MERLO, 355, QUILOMETRO 12, ITAJAÍ, SC, CEP 88318-030, BRASIL, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Avenida Itaipava, nº 4126 – Sala 04, bairro Itaipava, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88316-301, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO, ESTUQUE, EM OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÕES, TERRAPLANAGEM, ARQUITETURA, ENGENHARIA, PINTURA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SONDAGENS; LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E DE TERRENOS; CARGA E DESCARGA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM, JARDINAGEM PAISAGÍSTICA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE JARDINS E PRAÇAS; SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PLANTIO DE MUDAS E PREPARAÇÃO DO SOLO; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS E CASAS, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS E EDIFÍCIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 23/08/1999 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

2

Silvano



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20221936270 Protocolo 221936270 de 06/01/2023 NIRE 42207351991

Nome da empresa VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127098881812140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023

Do
h
B
AA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VHM CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 03.378.626/0001-24**

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 mil e oitocentas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País.

§ único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
Silvano Mafra	99.800	100,00	99.800,00
Total	99.800	100,00	99.800,00

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio SILVANO MAFRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º – Faculta-se a administradora, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Cláusula Sétima - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros serão distribuídos de forma independente de participação societária de cada sócio no capital social (art. 1.007 do código civil).

§ Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Silvano³



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20221936270 Protocolo 221936270 de 06/01/2023 NIRE 42207351991

Nome da empresa VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127098881812140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023

Do
Dr. D
B
J
DA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VHM CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 03.378.626/0001-24

JULGAMENTO DAS CONTAS - Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA PRO-LABORE - Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA - Cláusula Décima Primeira - Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelo(s) sócio(s) remanescente(s). O sócio falecido terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros.

§ Único: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20221936270 Protocolo 221936270 de 06/01/2023 NIRE 42207351991

Nome da empresa VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127098881812140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VHM CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 03.378.626/0001-24

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Cláusula Décima Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO DIREITO DE RECESSO - Cláusula Décima Quinta - Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.


DO ENQUADRAMENTO DE ME - Cláusula Décima Sexta - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DOS CASOS OMISSOS - Cláusula Décima Sétima - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

DO FORO - Cláusula Décima Oitava - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itajaí, (SC) 28 Dezembro 2022.


SILVANO MAIRA

5





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20221936270 Protocolo 221936270 de 06/01/2023 NIRE 42207351991


Nome da empresa VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127098881812140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	221936270 - 06/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207351991
CNPJ 03.378.626/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
SOB N: 20221936270

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221936270

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 87169002949 - MARGARETE PABST - Assinado em 11/01/2023 às 11:37:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20221936270 Protocolo 221936270 de 06/01/2023 NIRE 42207351991

Nome da empresa VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127098881812140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023